

RONALDO PINHEIRO TAVARES	586.018.641-04	2018.14.00020R1
EDSON DE OLIVEIRA	332.278.611-00	2018.16.00836R1
IZAIAS ALVES COELHO	354.402.441-15	2018.16.00706R1
JOSÉ INÁCIO VIEIRA	382.349.041-91	2018.16.00486R1
JOSÉ DÉNIO DE ALMEIDA SILVA	259.141.973-68	2018.16.00684R1
JOSÉ SANTANA VIEIRA LIMA	387.049.511-15	2018.16.01299R1
JAILTON DA SILVA AIRES	485.429.201-63	2018.14.00132R1
CARLOS ANTONIO DE FREITAS	769.220.734-87	2018.14.00739R1
VÂNIA LÚCIA DE LIMA SANTOS	575.408.451-04	2018.16.00943R2
JOSELEIDE MIRANDA AGUIAR CARNEIRO	526.506.001-44	2018.16.00907R1
SEBASTIÃO FERREIRA GUIDA	527.508.411-00	2018.14.00244R1
JOSÉ DE ARIMATEAS FELIX DA SILVA	338.727.834-91	2018.16.00597R1
JOÃO GOMES AZEVEDO	481.794.506-00	2018.16.00167R2
FERNANDO VENTURA BISPO SANTOS	645.422.031-15	2018.14.00116R1
EDILSON DA MOTA FEITOSA	478.354.861-72	2018.16.00311R2
GILVAN PEREIRA ASSUNÇÃO	062.633.561-20	2018.16.00383R1
GABRIEL FERREIRA DIAS	354.784.701-04	2018.16.01293R1
JOSÉ CARLOS ALVES DE MELO	253.902.361-49	2018.16.01276R1
ZERAIAS CASTRO BARBOSA	490.877.381-53	2018.16.00848R2
WILSON ANASTACIO DE CARVALHO	168.750.281-15	2018.16.00050R1
EVALDO SANTOS E SILVA	351.025.273-04	2018.16.00440R1
JOÃO JOSÉ MOREIRA PEREIRA	435.819.273-49	2018.14.00030R1
JOSÉ ANTONIO DE LOIOLA FRANCO REZENDE	597.808.199-91	2018.16.00591R1
JADSON DIAS DE ABREU	388.731.251-15	2018.16.00419R2
PAULO HENRIQUE CARVALHO AIRES	242.640.323-34	2018.16.01280R1
OZILIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	307.749.421-34	2018.14.00115R3
JOSÉ SANTANA NETO	292.127.311-04	2018.16.00480R1
JOÃO LUIZ MIRANDA CAVALCANTE	213.036.221-49	2018.16.00258R1
JAFÉ JONES COSTA DE LIMA	272.112.743-87	2018.14.00084R1
PAULO DIVINO DAS CHAGAS	189.280.991-53	2016.1069.1102803PA
PAULO LOPES DE SANTANA	414.260.701-44	2018.16.00013R2
PEDRO GOMES FERREIRA	221.352.431-91	2018.13.00020R2
JOÃO PEREIRA TELES	193.139.181-53	2018.16.00178R1
WISLEI DOS SANTOS SOUZA	427.172.051-87	2018.14.00025R2
OSIEL BATISTA ALVES DOS SANTOS	526.517.971-20	2018.14.00058R1
JUSCELINO AIRES DA SILVA	260.805.831-00	2018.14.00089R1
HEARLEI ROGER MORENO DE OLIVEIRA	560.647.481-68	2018.14.00249R1
LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS	198.241.141-49	2018.16.00194R1
BORGONHO ALVES LIMA	389.509.601-68	2018.16.00204R1
FRANCISCO MENDES DA SILVA	124.962.942-04	2018.16.00374R1
LUIZ ALVES DE MOURA	380.486.981-53	2018.16.00946R1
AMARILDO FERNANDES SOUSA	225.842.773-87	2018.16.00140R1
CARLÚCIA PEREIRA BARBOSA	466.879.551-87	2018.16.00864R1
MÁRCIO CIRINO	383.018.141-87	2018.16.00446R1
ADEUVALDO DA SOUSA LIMA	169.730.701-91	2018.16.00142R1
FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	159.622.961-68	2018.16.00014R1
ADALBERTO PEREIRA DE SANTANA	329.806.631-15	2018.16.00121R1
ANTONIA CHAVES	533.965.881-34	2018.16.00909R2
JOSÉ MAURO DA SILVA RIBEIRO	302.142.461-91	2018.16.00062R1
VALCILENE ALVES RODRIGUES	498.408.601-78	2018.16.00133R1
ERMES ALVES DE LIRA	439.389.571-15	2018.14.00003R1
RUBENS GOUVEIA ALVES DE SOUZA	099.647.031-04	2018.16.00009R1
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE ABREU	585.440.201-78	2018.14.00085R1
EDIMAR FERREIRA ALMEIDA	223.214.891-20	2018.16.00185R1
GOIÁVÁ LOPES SOUSA	328.628.903-59	2018.14.00076R1
ELENICE DOS SANTOS GUIMARÃES	485.054.801-63	2018.16.00795R1
DANIEL GONÇALVES DE FRANÇA	233.267.271-00	2018.16.00122R1
JUCELINO BESERRA MARTINS	987.939.691-04	2018.16.01187R1
DEUSIMAR LIMA SOUSA	372.256.341-00	2018.16.00580R1
EDILSON GOMES VIANA	278.930.491-20	2018.16.00339R1
NILO FRANCISCO ALVES	159.398.391-34	2018.16.00276R1
JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA	278.933.911-20	2018.16.00203R1
ANTÔNIO CAXIAS GONÇALVES CRUZ	288.071.701-91	2018.16.00437R2
EVILÁZIO PEREIRA DE SOUSA	236.261.431-04	2018.16.00831R1
ANANIAS DA SILVA GUIDA	282.822.991-20	2018.16.00053R1
CHARLESTON DE SOUSA ABREU	623.761.601-20	2018.14.00560R1
TOMAZ ANTONIO LOPES BRANDÃO	281.597.561-00	2018.16.00443R1
NELSON ARAÚJO DE BRITO	334.688.771-53	2018.16.00023R3
DEUSDETE BATISTA DA SILVA	388.675.671-87	2018.16.00970R1
ANAPOLINO ARAÚJO TORIBIO	012.204.378-24	2018.14.00015R1
EVERARDO DO NASCIMENTO SANTOS	317.070.763-91	2018.14.00082R1
SÉRGIO REZENDE DE SOUZA	300.638.681-72	2018.16.00139R1
DULCE ALVES DOS REIS	485.176.661-00	2018.16.00149R2
MAURIONE GOMES DA SILVA	414.271.491-00	2018.16.00452R1
JOSÉ MARIA COELHO	071.084.511-15	2018.16.00353R1

## NATURATINS

### PORTARIA/NATURATINS Nº 276, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, Maria Arlete Reis, número funcional 387104-1, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 10/09/2019 à 09/10/2019, 30 (trinta) dias, para fruí-las em data oportuna.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

### PORTARIA/NATURATINS Nº 277, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição das férias legais da servidora, Aída Maria Bonfim Leite, número funcional 1078500-1, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, portaria nº 463, de 06 de dezembro de 2017, D.O.E 5.014, de 19/12/2017, 15 (quinze dias), para fruí-los em 04/11/2019 à 18/11/2019.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

### PORTARIA NATURATINS Nº 289, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a utilização e o transporte de madeira apreendida para atividades de interesse do NATURATINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.409 de mesma data, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 9 e 10 do Decreto nº 5.470, de 26 de julho de 2016, que dispõem acerca da doação de Produtos Florestais Madeireiros apreendidos pelo Instituto;

CONSIDERANDO o artigo 11 da Instrução Normativa nº 03, de 21 de outubro de 2009, que prevê a possibilidade de uso de material florestal apreendido pelo Naturatins, para atender interesses próprios, na forma de infraestruturas físicas;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma passarela de acesso às Dunas do Parque Estadual do Jalapão, de modo a garantir a segurança dos turistas e a preservação do atrativo turístico;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma base permanente e adequada para apoio aos servidores das duas instituições envolvidas, assim como a guarda de equipamentos e produtos utilizados durante a execução do projeto;

CONSIDERANDO o parecer nº 010/2019, exarado pela Comissão de Avaliação e Doação de Bens Apreendidos - CADBA, instituída pela PORTARIA/NATURATINS Nº 145, DE 15 DE MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.360, de 17/05/2019;

CONSIDERANDO a disponibilidade de material lenhoso apreendido pelo Órgão, que necessitam de destinação adequada, os quais podem perecer ou mesmo sofrer sinistros.

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso de Produtos Florestais Madeireiros, conforme solicitação da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, constante do Memorando nº 64/2019/DBAP/NATURATINS, oriundos de apreensões com autos de infração e apreensão julgados.

Art. 2º O material a que se refere o art. 1º deverá ser utilizado, exclusivamente, para a construção de estrutura destinada às Dunas do Parque Estadual do Jalapão, de interesse do Naturatins, com a finalidade de garantir a segurança dos turistas e a preservação do atrativo turístico.

Art. 3º O transporte do material deverá ser realizado por veículo e servidores do Naturatins, em conformidade com os dados de portaria de viagem, devendo-se manter uma cópia desta autorização junto ao produto transportado, bem como do respectivo termo de entrega, para o caso de atividades de fiscalização durante o transporte.

Art. 4º Compete à Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas o acompanhamento e controle do transporte e da utilização da madeira, devendo ser apresentado à Presidência do Naturatins relatório pormenorizado, no prazo de noventa dias, contados da data de recebimento do bem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Albuquerque Cordeiro  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2019 40310 000404.  
Contrato nº: 036/2019.  
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.  
Contratada: Master Placas Eireli.  
CNPJ: 07.961.401/0001-57.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico.  
Valor R\$: 979,89 (novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).  
Fonte: 0100666666.  
Elemento de despesa: 33.90.30.  
Data da Assinatura: 26/11/2019.  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
Signatários: Sebastião Albuquerque Cordeiro (Instituto Natureza do Tocantins) e Ailton Nunes (Contratado).

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2019 40310 000404.  
Contrato nº: 035/2019.  
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.  
Contratada: Gráfica e Editora Capital Ltda - Me.  
CNPJ: 03.444.658/0001-80.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico.  
Valor R\$: 175,00 (cento e setenta e cinco reais).  
Fonte: 0100666666.  
Elemento de despesa: 33.90.30.  
Data da Assinatura: 26/11/2019.  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
Signatários: Sebastião Albuquerque Cordeiro (Instituto Natureza do Tocantins) e Luis Carlos Alves de Oliveira (Contratado).

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2019 40310 000404.  
Contrato nº: 034/2019.  
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.  
Contratada: Diego Fernando Fonseca Valente Me.  
CNPJ: 11.226.934/0001-62.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico.  
Valor R\$: 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais).  
Fonte: 0100666666.  
Elemento de despesa: 33.90.30.  
Data da Assinatura: 26/11/2019.  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
Signatários: Sebastião Albuquerque Cordeiro (Instituto Natureza do Tocantins) e Diego Fernando Fonseca Valente (Contratado).

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2019 40310 000404.  
Contrato nº: 033/2019.  
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.  
Contratada: Intercon Serviços Visual Ltda Me.  
CNPJ: 03.573.659/0001-25.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico.  
Valor: R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).  
Fonte: 0100666666.  
Elemento de despesa: 33.90.30.  
Data da Assinatura: 26/11/2019.  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
Signatários: Sebastião Albuquerque Cordeiro (Instituto Natureza do Tocantins) e Francisco Monteiro de Souza Filho (Contratado).

**EXTRATO SUSPENSÃO DE LICENÇA**

DATA CADASTRO: 29/03/2019.  
VENCIMENTO: 29/03/2021.  
PROCESSO Nº: 512-2019-M.  
LICENÇA PRÉVIA Nº: 1259-2019.  
REQUERENTE: 571-2019.  
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE - TO.  
COORDENADAS: Latitude: 8º1'0,67" Longitude: 48º17'0,14".  
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 62,0136HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA LOTE 107, GLEBA ANAJÁ, LOTEAMENTO POMBAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO.  
MOTIVO DA SUSPENSÃO: CONFORME CONSTA NO PARECER AS JUR N. 124-2019 E NOTA TÉCNICA N. 853-2019.

**JUCETINS****PORTARIA JUCETINS Nº 157/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* ANA CAROLINA MACEDO RUIZ, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS em nome de METEHAN ÇAKMAK, conforme processo nº 19/073173-7, de 26 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2019.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente